

MATRÍCULA

48.396

FOLHA

178

Cartório do Sexto Ofício**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

CUIABÁ

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2HF — REGISTRO GERAL

IMÓVEL Imóvel residencial constituído de varanda, sala de estar, sala de TV, lavabo, sala de jantar, cozinha, suite, 02 quartos, banheiro, sala íntima, escritório, quarto e banheiro de empregada, área de serviço, área construída de 273,93 m², edificado nos LOTES 10 e 11 da QUADRA 34 da VILA BOA ESPERANÇA, nesta capital, medindo 18,00m de frente para a rua 17, 18,00m de fundos com o lote 08; 36,00m de ambos os lados, confinando do lado direito com a rua Gov. Sebastião Rabelo e do lado esquerdo com o remanescente do lote 11, com área total de 648,00 m². **PROPRIETÁRIO:** RONALD GREIPEL, eng^o mecânico, RG- 530.678-MT e sua mulher MARIA CANDIDA FARIA GREIPEL, do lar, RG- 1.539.986-PR, portadores do CIC- 163.136.829-04, brasileiros, casados, residentes à rua 17, esq. com 27, Boa Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 5- 15.774 as fls. 269 do livro 2-BD em 28.01.1985, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 14 de Abril de 1993. Eu, Joaquim Lara de Azevedo Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-1-48.396 Feito em 14 de Abril de 1993. **TRANSMITENTE:** RONALD GREIPEL, RG nº 530.678-SSP/MT, CIC nº 163.136.829-04, engenheiro mecânico, filho de Max Githur Greipel e Ruth Magalhães Greipel e sua mulher MARIA CANDIDA FARIA GREIPEL, RG nº 1.539.986-SSP/PR, CIC- 163.136.829-04, do lar, filha de Nelson Teixeira de Faria e Divair dos Santos Faria, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, residentes na Av. Fernando Correa da Costa nº **ADQUIRENTE:** LUIZ ROBERTO AMATO, RG nº 5.823.584-SSP/SP, CIC nº 064.424.398-87, brasileiro, aposentado, declarou ser casado pelo regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com ALDERICE DE ALMEIDA AMATO, filho de Luiz Amato e Elisa dos Santos Amato, residente na Rua 17 esq. com a rua 27, Boa Esperança. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. 144 do livro nº 267-B em 24.02.93 nas notas do cartório do 2º Ofício desta Capital, pela escrevente juramentada Benelina Lara de Souza. **VALOR:** 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1958 de 09/09/82 e alterações posteriores para a apresentação do CNP. Cuiabá, 14 de Abril de 1993. Eu, Joaquim Lara de Azevedo Oficial que a fiz datilografar e conferi.

IGVR

AV-02- 48.396 - conforme Certidão nº 11/94, expedida em 17-02-94, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, assinada pelo Gerente de Emplacamento - Srº Roosevelt Elias F. Coelho, o imóvel objeto desta matrícula, foi numerado, recebendo o nº 0145. Cuiabá, 17 de Fevereiro de 1.994. Eu, Joaquim Lara de Azevedo Oficial que o fiz datilografar e conferi.

JNS/

R-03- 48.396.- Feito em 20 de Maio de 1.994. **TRANSMITENTE:** - LUIZ ROBERTO AMATO e sua esposa ALDERICE DE ALMEIDA AMATO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77 ele aposentado, portador da C.I. RG nº 5.823.584-SS/SP, filho de Luiz Amato e Elisa dos Santos Amato, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 11.174.403-SSP/SP, filha de Joaquim Cosme de Oliveira e - Maria Domitilã de Almeida, portadores do CPF em conjunto nº 064.424.398-87, residentes e domiciliados na Rua 17 nº 145, Bairro Boa Esperança, Distrito de Coxipo da Ponte nesta cidade de Cuiabá Mt, **ADQUIRENTE:** - ALFREDO JORGE GATTASS ORRO, bras. agente arrecadador de tributos estaduais, portador da C.I. RG nº 022.675-SSP/MT e CIC nº 005.344.551-15 filho de Miguel Feris Orro e Elisa Gattass Orro, casado - sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77 com MATILDE -

Continua no verso

MATRÍCULA

48.396

FOLHA

178

LEITE GATTASS ORRO, brasileira, residente e domiciliado na Av. Tenente Coronel Duarte nº 1930 nesta cidade de Cuiabá MT. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 015/017 do Livro 258 em 16.05.1994 nestas notas pelo Tabelião Substituto-José Pires Miranda de Assis. VALOR:-Cr\$ 19.244.264,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros reais). CONDIÇÕES:- Ogriga-se a responder pela evicção. Os outorgantes vendedores declaram na escritura, sob as penas da lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento de Contribuições a Previdência Social Rural não estando inclusos nas exigências do Decreto nº 1.958 de 09.09.82- e posteriores alterações para a apresentação da Certidão negativa de Débito com o INSS. Cuiabá, 20 de Maio de 1.994. Eu, João Elias de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

mecc/

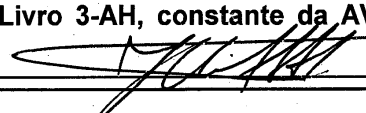
R-04-48.396 - DEVEDORA:- TEREZA EUGENIA DE ALMEIDA BOURET, Rua Adel Malouf 1.019, Hospital de Medicina Especializada (Santa Rosa), Bairro Jardim Mariana, Cuiabá-MT., inscrita no CGC/ MF sob o nº 01.981.449/0001-40, representada por TEREZA EUGENIA DE ALMEIDA BOURET, brasileira, casada, bancária, capaz, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 336, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., portadora da Cédula de Identidade nº 272.265-SSP/MT, emitida em 18-12-79 e CPF nº 346.400.451-15. INTERVENIENTES GARANTES: ALFREDO JORGE GATTASS ORRO e sua mulher MATILDE LEITE GATTASS ORRO, brasileiros, casados, capazes, ele funcionário público, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua 27, nº 145, Bairro Vila Boa Esperança, Cuiabá-MT, portadores da Cédula de Identidade nºs 022.675-SSP/MT., emitida em 04-11-76 e 022.737-SSP/ MT., emitida em 08-11-76, respectivamente, e CPF em comum nº 005.344.551-15. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., Agência Cuiabá-Centro- (MT). TÍTULO:- Hipoteca Cédula de 1º Grau e sem Concorrência de Terceiros. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 97/00638-6, emitida em Cuiabá-MT., em 30-10-97. VALOR:- R\$ 16.116,00 (Dezesseis mil, cento e dezesseis reais). PRAZO: Vencimento em 30 de Outubro de 2.000. PRACA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Conforme Cláusula "Encargos Financeiros". CONDIÇÕES:- As constantes da Cédula. Fica estabelecido que não poderá gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constituídos da garantia. Os Intervenedores Garantes declaram sob as penas da Lei e para os devidos fins, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estão inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS. Cuiabá, 04 de Novembro de 1.997. Eu, João Elias de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

LJM

AV-05-48.396 - A Cédula de Crédito Comercial nº 97/00638-6, registrada sob nº 04, desta matrícula, encontra-se também registrada sob nº 12.099, livro 3-AH, de Registro Auxiliar, em 04-11-97, neste RGI. Cuiabá, 04 de Novembro de 1.997. Eu, João Elias de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

LJM

AV-06- 48.396 - Conforme autorização do Banco do Brasil S/A, Agência Cuiabá/MT, expedida aos 03-06-2005, fica dado baixa na hipoteca registrada sob n.º 04, desta matrícula, e no registro auxiliar nº 12.099, Livro 3-AH, constante da AV-05, acima. Em. R\$ 6,20. Cuiabá, 09 de Junho de 2.005. Eu,

 Oficial que a fiz digitar e conferi.

dcs./

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
48.396

FOLHA
178/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2^{HF}

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

R-07- 48.396- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada às fls. 080/086, do livro nº 667, aos 30-06-2005, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, o **Srº ALFREDO JORGE GATTASS ORRO**, C.I./RG nº 022.675-SSP/MT e CPF nº 005.344.551-15, e **sua mulher MATILDE LEITE GATTASS ORRO**, C.I./RG nº 022.737-SSP/MT e CPF nº 005.160.381-09 brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, ele aposentado, filho de Miguel Feris Orro e de Elisa Gattass Orro, ela do lar, filha de Adolfo da Costa Leite e de Zulmira Costa Leite, residentes e domiciliados na rua 27, casa 145, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Srª CLEIDE MARINA DE FARIA GATASS ORRO**, C.I./RG nº 362.855-SSP/MT e CPF nº 925.443.471-04, e **seu marido ELDO LEITE GATASS ORRO**, C.I. RG nº 0.101.295-9-SJ/MT, e CPF nº 293.008.511-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, ela do lar, filha de Osório de Faria Filho e de Dulce Teixeira de Faria, ele economista, filho de Alfredo Jorge Gatass Orro e de Matilde Leite Gatass Orro, residentes e domiciliados na rua 27, s/nº, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 177.895,88 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos. Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.704,51 aos 27-06-2005 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 1.889,50. Cuiabá, 01 de Agosto de 2005. Eu, *Marina Cleide de Faria Orro*

Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 48.396- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada às fls. 080/086, do livro nº 667, aos 30-06-2005, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, na forma da Lei 9.514 de 20/11/97, os **devedores fiduciantes, Srª CLEIDE MARINA DE FARIA GATASS ORRO e seu marido ELDO LEITE GATASS ORRO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para o **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.010.478/0001-28, com sede no SC-Sul, quadra 04, Bloco A, nº 230, Ed. Israel Pinheiro, 4º andar, em Brasília-DF, registrada na JCDF sob nº 532.0121350-1, em 28/07/2003, **em garantia da dívida no valor de R\$ 144.660,10 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos)**, que corresponde ao percentual de 48,1306% num percentual de 100%, correspondente ao saldo de 52 parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação, pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), equivalente cada prestação a 0,9346% ao mês, acrescida de taxa de administração de 18% (dezoito por cento), incidente sobre a prestação mensal e Fundo de Reserva de 1,0000% , sobre a prestação mensal, 0,0650% de seguro de vida e 0,0400% de seguro de quebra de garantia mensalmente sobre o valor do crédito, prazo do Grupo em 180 (cento e oitenta) meses, tendo aderido ao grupo em andamento, o prazo dos devedores fiduciantes é de 107 (cento e sete) meses, correspondentes aos meses de maio/2005 à

Continua no verso

MATRÍCULA

48.396

FOLHA

178/1vº

março/2014, sendo que já estão, 55 pagas, onde 2 são normais e 53 são antecipadas, e restam a pagar 52, todas vencíveis a partir de julho/2005, encerrando-se em outubro/2009 tendo em vista que foram antecipadas 53 parcelas, prevalecendo a vigência do Grupo até março de 2014. Para fins do disposto na Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 247.608,80 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), e todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Os devedores fiduciários declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 1.889,50. Cuiabá, 01 de Agosto de 2005.

Eu, Marina Cleide Faria Orro Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

Adr.

AV-09- 48.396- Conforme apresentação da Certidão Comprobatória - CAD. Fiscal nº 74.021, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Administração - SIAT, aos 12-07-2005, assinada pela Gerente de Cadastro Nágela Ruth Noletto Ramos, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado na Rua Luiz Albuquerque (27), 145, com inscrição municipal sob nº 016220080318001. Em. R\$ 6,20. Cuiabá, 01 de Agosto de 2005. Eu, Marina Cleide Faria Orro Silva

Oficial que o fiz digitar e conferi.

Adr.

AV-10-48.396 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada no R-08 desta matrícula instruído com a notificação feita a Fiduciante Cleide Marina de Faria Gatass Orro e seu esposo Eldo Leite Gatass Orro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 2.214,78 foi pago em 05/06/2007, pela guia nº 1986912 recolhida a Caixa Econômica Federal - CEF, com autenticação mecânica. Valor de R\$ 177.895,88 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Em. R\$ 2.168,20. Cuiabá, 26 de Julho de 2007. Eu, João Paulo de Faria Orro

Oficial que o fiz digitar e conferi.

cdc./

AV-11-48.396 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Conforme Ofício nº 235/2017, expedido pelo Juízo da Sexta Vara Cível desta Capital, aos 15/05/2017, recebido em 16/05/2017, por determinação da Exma. Sr.ª Dr.ª Tatiane Colombo, assinado pela Sr.ª Analice Rosalen Santos - Gestora Judiciária, extraído dos autos do Processo nº 9191-85.2008.811.0041, e em cumprimento a respeitável decisão datada de 27/10/2016, tendo como Polo Ativo: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e Polo Passivo: CLEIDE MARINA DE FARIA ORRO E OUTROS, foi determinado o cancelamento da averbação sob nº 10 desta matrícula. Em. R\$ 12,30 - Selo digital AYH 78627. Cuiabá, 02 de Junho de 2.017. Eu, Marina Cleide Faria Orro Silva

Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-48.396 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido nº 41303), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI -

Elgo lote 91936

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
48.396

FOLHA
178/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - HF - REGISTRO GERAL

Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 02/05/2016, recebido em 03/05/2016, tendo como solicitante o Exmº Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior - MM. Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pub. e Ação Popular desta Capital, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens sob n.º 53573-22.2015.811.0041 - (Id. 1065787) - (2359-55.2016.811.0041- ID. 1081688), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **ELDO LEITE GATASS ORRO** CPF n.º 293.008.511-87 e RG n.º 01012959 SJ/MT e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até o limite do valor de R\$ 1.897.004,83 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quatro reais e oitenta e três centavos), para ciência de terceiros. Em. Isento - Selo digital AYH 92411. Cuiabá, 12 de Junho de 2017. Eu,  ,

Oficial que o fiz digitar e conferi.

vide av-16 Flgo_lote_76354
AV-13-48.396 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 41756), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 06/05/2016, recebido na mesma data, tendo como solicitante o Exmº Sr. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior - MM. Juiz de Direito - MM. Juiz de Direito da Vara Esp. Ação Civil Pub. e Ação Popular desta Capital, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa Cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de Liminar de Indisponibilidade de Bens sob n.º 53573-22.2015.811.0041 - (Id. 1065787) - (2022-66.2016.811.0041 - ID. 1080987), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **ELDO LEITE GATASS ORRO** CPF n.º 293.008.511-87 e RG n.º 01012959 SJ/MT e **OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para ciência de terceiros, até o limite do valor de R\$ 241.381,77 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) para ciência de terceiros. Em. Isento - Selo digital AYH 92490. Cuiabá, 12 de Junho de 2017. Eu,  , Oficial que o fiz digitar e conferi.

vide av-16 Flgo_lote_76487
AV-14-48.396 - INDISPONIBILIDADE - Conforme e-mail (pedido n.º 45693), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 01/06/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 2397-67.2016.811.0041 - Código: 1081749, tendo como Requerido: **ELDO LEITE GATASS ORRO** CPF n.º 293.008.511-87 e RG n.º 01012959 SJ/MT e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 4.206.821,83 (quatro milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Em. Isento - Selo digital AYH 92493. Cuiabá, 12 de Junho de 2017. Eu,  , Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-17

Flgo_lote_77405

Continua no verso

MATRÍCULA
48.396

FOLHA
178/2vº

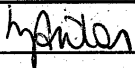
AV-15-48.396 - INDISPONIBILIDADE – Conforme e-mail (pedido n.º 54423), da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, datado de 21/07/2016, recebido na mesma, tendo como solicitante a Exma. Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.ª Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n.º 1995-83.2016.811.0041 - Código: 1080941, tendo como Requerido: **ELDO LEITE GATASS ORRO** CPF n.º 293.008.511-87 e RG n.º 01012959 SJ/MT e **OUTROS**, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$ 972.503,61 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e um centavos). Em. Isento – Selo digital AYH 92498.

Cuiabá, 12 de Junho de 2017. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

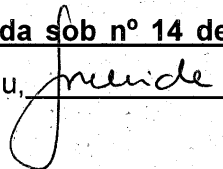
VIDE AV-18

Flgo_lote_79681

AV-16-48.396 – Conforme Ofício n.º 181/2020, expedido pelo Juízo da Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá/MT, aos 27/05/2020, recebido em 29/05/2020, via malote digital - códigos de rastreabilidade: 81120205126533 e 81120205126534, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno D'Oliveira Marques - MM.º Juiz de Direito, e em cumprimento a respeitável decisão datada de 05/03/2020, extraído dos autos de Embargos de Terceiros - Processo n.º 8666-54.2018.8.11.0041, (ant. 53573-22.2015.811.0041 e 2359-55.2016.811.0041 e 2022.66.2016.811.0041), tendo como Autor: **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A** e Réus: **ELDO LEITE GATASS ORO** e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, foi determinado a esta oficial proceder a retirada da indisponibilidade averbada sob n.º 12 e 13 desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BKW

38943. Cuiabá, 09 de Junho de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

AV-17-48.396 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício n.º 211/2022, expedido pelo Juízo da Vara Especializada em Ações Coletivas desta Capital, aos 05/05/2022, recebido em 06/05/2022 - via malote digital - código de rastreabilidade n.º 81120227086135, assinado eletronicamente pela Exm.ª Sr.ª Dr.ª Celia Regina Vidotti - MM.º Juíza de Direito, extraído dos autos do Processo n.º 0002397-67.2016.8.11.0041 - Espécie: Ação Civil Pública Cível, tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e Réu: **ELDO LEITE GATASS ORRO** e **OUTROS**, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n.º 14 desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BSZ 12210. Cuiabá, 20 de Maio de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

AV-18-48.396 – BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Comunicação, recebida em 02/09/2022, via da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI (Pedido n.º 823120), e em cumprimento a respeitável decisão datada de 11/08/2022 da Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT, assinada eletronicamente pela MM.ª Juíza de Direito Dr. Celia Regina Vidotti, extraída dos autos do Processo n.º 0001995-

MATRÍCULACont. da Mat.
48.396**FOLHA**

178/3

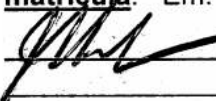
**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

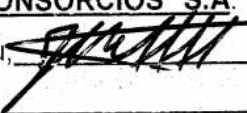
CUIABÁ

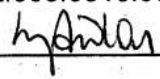
LIVRO Nº 2 HF

- MATO GROSSO

- REGISTRO GERAL

83.2016.8.11.0041, tendo como Partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e ELDO LEITE GATASS ORRO**, fica dado baixa na indisponibilidade averbada sob nº 15 desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BUM 18786. Cuiabá, 16 de Setembro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-48.396 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 21/10/2022 e apresentação da 52ª Alteração do Contrato Social datado de 31/12/2015, registrada sob nº 20160640456 aos 19/10/2016 na Junta Comercial do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial da União aos 16/02/2017 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Distrito Federal-JCDF, aos 18/10/2022, a credora fiduciária do R-08 desta matrícula **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, transformou de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações (subsidiária integral), passando a denominar-se, **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** Em. R\$ 16,50 - Selo digital BWM 13428. Cuiabá, 14 de Março de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-20-48.396 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da Fiduciária **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A**, qualificada na R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários Sr.ª **CLEIDE MARINA DE FARIA GATASS ORRO**, C.I./RG nº 362.855-SSP/MT e CPF nº 925.443.471-04, e seu marido **ELDO LEITE GATASS ORRO**, C.I. RG nº 0.101.295-9-SJ/MT, e CPF nº 293.008.511-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, ela do lar, filha de Osório de Faria Filho e de Dulce Teixeira de Faria, ele economista, filho de Alfredo Jorge Gatass Orro e de Matilde Leite Gatass Orro. Valor: R\$ 923.700,00 (novecentos e vinte e três mil e setecentos reais) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 18.474,00, foi pago em 24/04/2023, pela guia nº 102233733 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.22.008.0318.001. Em. R\$ 5.535,10 - Selo digital BXI 97959. Cuiabá, 13 de Junho de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT

CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 13/06/2023.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 14/06/2023
as: 08:48:06 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 340139

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
BXI-98120

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos